



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME

**Processo Licitatório nº 053/2021
Tomada de Preço nº 002/2021**

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por **Miguel Paulo Souza Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, e a empresa **Claudemir Carlos Afonso de Almeida/ME**, inscrito no CNPJ nº. 11.919.057/0001-33, inscrição estadual nº. 001583054.00-10, com sede na Avenida São Francisco, nº. 437, Distrito Vila do Morro – CEP: 39.300-000, representada neste ato por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº. 849.455.406-91, residente e domiciliado na Rua Avenida São Francisco, nº 437, bairro Vila do Morro, município de São Francisco/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

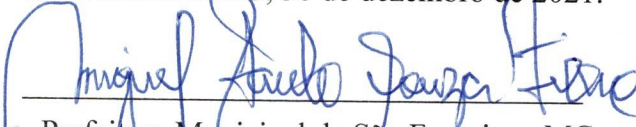
Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta) de dezembro de 2022**, justifica-se a prorrogação sob alegação da secretaria de Obras e Transportes que a mesma não dispõe de profissional capacitado para o desempenho dessas atividades, e que a descontinuidade da prestação de serviços trará consequências irreversíveis, e ainda são serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA

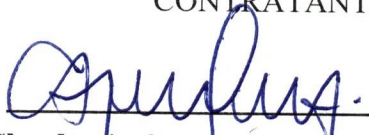
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de São Francisco-MG.
Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.
CONTRATANTE



Claudemir Carlos Afonso de Almeida/ME
CNPJ nº. 11.919.057/0001-33
Claudemir Carlos Afonso de Almeida - CPF nº. 849.455.406-91
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

Nome: Rafaela R. Luiz
RG: 9 455 615

Nome: [Signature]
RG: M-6.760-117

[Signature]

[Signature] [Signature]